



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Nova Olinda/TO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

05 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a Instituição e Nomeação da Comissão de Avaliação dos Projetos Sociais do Chamamento Público do Edital de Projetos Sociais-FIA 2024.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olinda/TO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 259/2012 e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei 259/2012 de 19 de novembro de 2012, do artigo 13º ao 19º que estabelece as diretrizes do Fundo da Infância e Adolescência-FIA que financia programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias;

CONSIDERANDO o teor da Ata/CMDCA nº 151/CMDCA, do dia 04 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Acompanhamento e avaliação dos Projetos Sociais inscritos no Chamamento Público do Edital de Projetos Sociais-FIA2024;

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão:

1- Dr. Walisson dos Santos Torres; 2- Solange Araújo da Silva; 3- Adriane Santos Silva; 4 - Maria de Lourdes Ribeiro de Farias; 5- Luciene Cardoso Reis Leda; 6- Milena Tenório do Vale; 7- Kilvia Maria Carvalho Luz.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Nova Olinda- TO, 05 de dezembro de 2023.

SOLANGE ARAÚJO DA SILVA

Presidente CMDCA

Gestora do FIA